

**PARECER Nº 59/19 – Comissões de JUSTIÇA
E DE FINANÇAS.**

PROCESSO Nº 4307/19

INTERESSADO: Vereador Eduardo Leite

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 112/19, que dispõe sobre a realização de programa destinado à adaptação em condomínios para beneficiários de programas habitacionais.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 112/19, que dispõe sobre a realização de programa destinado à adaptação em condomínios para beneficiários de programas habitacionais.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 59/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 112/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador